



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 15360/2023

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG.”

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Rio Casca/MG, mediante Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput e seguintes, da Constituição Federal;

A Prefeita Municipal de Rio Casca/MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da Comissão de Licitações, Pregoeira e da equipe de apoio a Pregoeira, excepcionalmente para a fase externa de realização da Dispensa Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo de RIO CASCA/MG:

I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e as atribuições conferidas a comissão de licitações, pregoeira e equipe de apoio, em exercício perante a Prefeitura, para a realização da licitação descrita no art. 1º da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais Legislações Correlatas;

Art. 3º - Compete a Câmara Municipal de RIO CASCA/MG:

I - A homologação do procedimento licitatório;

II- A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato.

III - Homologação e Adjudicação do Termo Aditivo.

Art. 4º - Em hipótese alguma, a cessão da comissão, implicará em transferências financeiras entre os poderes executivo e legislativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31/12/2023.

Rio Casca, 26 de outubro de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal